



EDITAL

Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que no período de **09/09/2024 a 13/09/2024**, foram, pela Câmara Municipal de Avis ou pelos titulares do respetivo Órgão, tomadas as seguintes deliberações e decisões:

<p><u>DELIBERAÇÕES:</u></p> <p>REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/08/24</p> <p><u>UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO</u></p> <p>- Ratificar a cedência de máquina elevatória para lavagem e pintura da Igreja Paroquial de Benavila.</p> <p>- Para os fins previstos no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação), remeter o assunto para deliberação da Assembleia Municipal.</p> <p><u>SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE</u></p> <p>- Ratificar a autorização de cedência de técnico de desporto e de trampolins para uma atividade de <i>Power Jump</i>, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIOCULTURAL DE ALDEIA VELHA</u></p> <p>- Ratificar a autorização de cedência de sistema de som para a atuação do rancho folclórico de Avis nas Festas em Honra de Santa Margarida, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIOCULTURAL DE ALDEIA VELHA</u></p> <p>- Ratificar a autorização de cedência de autocarro para realização de excursão à praia de Sesimbra, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>CLUBE DE FUTEBOL ESTRELA ALCORREGUENSE</u></p> <p>- Ratificar a autorização de oferta de prémio para convívio piscatório, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p>	<p><u>ESCOTEIROS DE PORTUGAL - GRUPO 263 AVIS</u></p> <p>- Ceder o espaço e infraestruturas do Parque de Feiras e Exposições para a realização de "Uma aventura pela Ordem de Avis" enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>MUNICÍPIO DE SOUSEL</u></p> <p>- Ratificar a autorização de isenção de pagamento das entradas na piscina municipal para grupos de crianças e adultos, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL/CENTRO DE ATIVIDADES EM CANO</u></p> <p>- Ratificar a autorização de isenção de pagamento das entradas na piscina municipal para grupo de adultos e acompanhantes, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIMIEIRO</u></p> <p>- Ratificar a autorização de isenção de pagamento das entradas na piscina municipal para crianças e adultos do Jardim de Infância, enquadrando-se este apoio no disposto na al. u), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na atual redação).</p> <p><u>MUNICÍPIO DE MORA</u></p> <p>- Ratificar a autorização para colocação de pendões de divulgação do certame ExpoMora2024 na área do Município de Avis.</p> <p><u>EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO</u></p> <p>- Ratificar despachos a determinar que o Município não está interessado no exercício do direito de preferência</p>
---	--





sobre prédios localizados na Rua José Diogo Pais e na Rua Portas do Postigo, em Avis.

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11/09/24

FREGUESIA DE ERVEDAL

- Nos termos do disposto no art.º 25.º, n.º 1, al. j), do RJAL (Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação), remeter o pedido de cedência de equipamento/serviços para realização da Feira Franca para deliberação da Assembleia Municipal.

CIMAA

- Delegar a competência em matéria de estacionamento público na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

DIA MUNDIAL DO TURISMO/PROPOSTA

- Aprovar proposta para comemorar o Dia Mundial do Turismo, no dia 27 de setembro:
- . Visita acompanhada ao Centro Histórico de Avis;
- . Entrada gratuita no MUscA e no CIOA;
- . Atividades náuticas livres gratuitas (Hangar Municipal);
- . Oferta de *merchandising* no Posto de Turismo de Avis.

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM

- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal proposta de valor percentual de 0,25% relativo à TMDP, para vigorar no ano de 2025.

DERRAMA

- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o lançamento, para 2025, das seguintes taxas de derrama:
- . Empresas com volume de negócios acima dos 150.000,00€ - taxa de 1%;
- . Empresas com volume de negócios não superior a 150.000,00€ - taxa de 0,01%.

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

- Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para vigorar no ano seguinte, a proposta a seguir enunciada:
- 1. Alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º, do CIMI - taxa de 0,3%;
- 2. N.º 3 do artigo 112.º, do CIMI - elevar ao triplo a taxa prevista no n.º anterior nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano ou prédios em ruína;

3. N.º 6 do artigo 112.º, do CIMI - minoração em 20% e 30% da taxa para os prédios urbanos destinados a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário:

- a) Minorar em 20% na Área de Reabilitação Urbana de Avis;
 - b) Minorar em 20% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível II;
 - c) Minorar em 30% nas áreas dos aglomerados urbanos de nível III;
4. N.º 8 do artigo 112.º, do CIMI - majorar em 30% a taxa para prédios ou parte de prédios urbanos degradados (prédios que não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens);
5. N.º 1 do artigo 112.º-A, do CIMI - redução da taxa de IMI, no caso de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário:
- a) 1 dependente a cargo - 30€;
 - b) 2 dependentes a cargo - 70€;
 - c) 3 ou mais dependentes a cargo - 140€.

Em cumprimento do ponto 3, os interessados deverão dirigir-se aos serviços municipais para indicar a matriz predial do prédio localizado naquelas áreas, até 30/11/24.

REGULAMENTO DOS CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º E 4.º GRAUS

- Aprovar a proposta de Regulamento em título e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente, e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Avis, 16 de setembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Paulo Augusto da Silva

